

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 48/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr. Robson de Souza Pereira**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central em substituição à Conselheira **Sra. Luana Carolina Itagyba De Maria**, no exercício e férias, pelo período de 02 de novembro de 2022 à 01 de dezembro de 2022.

Santos, 14 de outubro de 2020.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA